

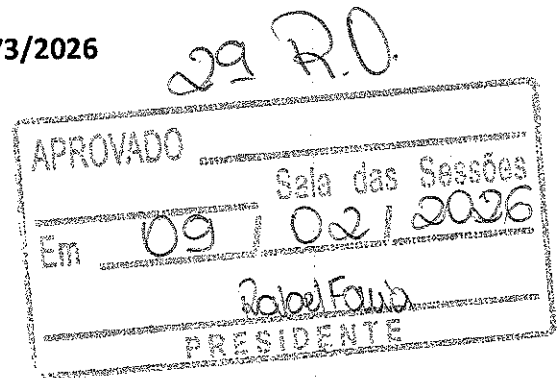
# ÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 73/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de praças inclusivas destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Pedro Leopoldo. As praças inclusivas são espaços planejados para oferecer lazer seguro, acessível e adequado às necessidades sensoriais e motoras desse público, contribuindo para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças, jovens e adultos com TEA.

A criação desses espaços também favorece a convivência comunitária, estimula o respeito às diferenças e fortalece políticas públicas voltadas à inclusão e à acessibilidade, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade, bem como com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Além disso, a instalação de praças inclusivas representa um importante avanço na humanização dos espaços públicos, atendendo não apenas as pessoas com TEA, mas também suas famílias e toda a comunidade, promovendo um ambiente mais justo, acolhedor e inclusivo.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador